

**NESTA EDIÇÃO****Perfil novo associado: Entrevias se associa à Abrasca, 2****CINC debaterá regulamentação do CMN,  
que abre portas para fintechs de crédito, 2****Canc analisa revisões de Pronunciamentos  
e Interpretações do CPC, 2****CVM publica instrução com alteração à oferta pública  
com esforço restrito, 2****DREI publica instrução padronizando exigências  
das Juntas Comerciais, 3****Notas, 3***Eletrobras vai vender participação em 71 SPE**Magnesita vai sair do Novo Mercado**Marfrig vende a Keystone Foods**Localiza vai emitir R\$ 1 bi em debêntures**Renner inaugura lojas**Valid vende 30% de subsidiária na Nigéria***Gente, 4***Gustavo Borba renuncia ao cargo de diretor da CVM.**Carlos Rebello assume complemento de mandato***Semana no Congresso, 4****Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

PERFIL NOVO ASSOCIADO

## Entrevias se associa à Abrasca

É com prazer que comunicamos que a **Entrevias Concessionária de Rodovias** entrou para o quadro de associados da **Abrasca**. A empresa é responsável pela operação, manutenção e modernização do lote Rodovias do Centro-Oeste Paulista, com um total de 570 quilômetros de vias no eixo entre Florínea, na divisa com o Paraná, e Igarapava, na divisa com Minas Gerais.

Em nota enviada ao Sia&Cia, a Concessionária destaca que preza pela gestão consciente dos seus negócios, cumprindo fundamentalmente o contrato de concessão firmado com o governo do Estado de São Paulo e respeitando as leis vigentes. “As diretrizes da Entrevias estão no compromisso em proporcionar, com excelência profissional, qualidade às rodovias sob sua concessão, melhor relação custo-benefício e, principalmente, segurança para os seus usuários. Integra-se ainda a esses valores a busca constante de estratégias efetivas que contribuam para a tenacidade do negócio, necessárias para que a própria operação possa transcorrer de maneira segura e harmônica para todos”.

## CINC debaterá regulamentação do CMN, que abre portas para fintechs de crédito

A Resolução 4.656/2018, aprovada em 26 de abril pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), criou duas novas espécies de instituições financeiras com modelo de negócio distintos: Sociedade de Crédito Direto (SCD), que realizará operações de crédito apenas utilizando recursos financeiros próprios, e Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP), que realizará operações de crédito apenas como intermediadora financeira sem reter riscos ou utilizar recursos próprios, conhecida no mercado por “peer-to-peer lending”. Ambas as instituições, após aprovação do BC, estarão autorizadas a operar, somente, por meio de plataforma eletrônica.

A Resolução trouxe inovações que têm grande potencial para fazer os ju-

ros bancários caírem, intensificando a oferta de empréstimo e financiamento com taxas menores, aperfeiçoando a concorrência no mercado hoje dominado por grandes bancos.

Startups estão sendo criadas e grandes empresas iniciando operações para prover o financiamento de agentes da cadeia produtiva utilizando novas ferramentas, como essas recentemente criadas pelo Banco Central.

## Canc analisa revisões de Pronunciamentos e Interpretações do CPC

Presentes: Alan Ricardo Covre (Indústrias Romi), Alexandre Furtado (**Abrasca**), Arthur Santos (Presidente da Canc), Bruna Carla (Camil), Carlos Bezerra (Eneva), Cleonice Destri (Cia Hering), Gabriela Nagatani (Coteminas), Guido Muller Garcia (Santander), Karina Correa (Rossiresidencial), Luciano de Oliveira Sertorio (Nadir Figueiredo), Luis Henrique (Santander), Maria Cristina Navarro (Copel) e Wilson Ferreira (Bombril).

A CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca** – se reuniu no dia 24 de agosto, pela sexta vez em 2018, através de videoconferência para debater as revisões de Pronunciamentos e Interpretações do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – colocadas em audiência pública conjunta com a CVM – Comissão de Valores Mobiliários e o CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

O debate na Comissão foi sobre a minuta de audiência pública CVM SNC nº 01/2018 contendo a revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC nº 13: CPC 02 (R2), CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 11, CPC 15 (R1), CPC 16 (R1), CPC 18 (R2), CPC 19, (R2), CPC 20 (R1), CPC 25, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 32, CPC 33 (R1), CPC 37, (R1), CPC 39, CPC 40 (R1), CPC 47 e CPC 48.

A revisão realizada pelo CPC se deu em grande parte por conta do impacto das recentes alterações das normas contábeis internacionais, tais como o IFRS 16 que trata do arrendamento mercantil ou, o IFRS 17, sobre contrato de seguros.

O objetivo principal da reunião foi cumprido: a elaboração da carta da **Abrasca** em resposta à CVM, CPC e

CFC com as sugestões de melhoria das companhias atendendo a audiência pública. A carta foi enviada cumprindo o prazo da audiência: dia 27 de agosto.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, Arthur Santos, presidente da CANC, encerrou a reunião.

Veja a seguir a íntegra da carta:

Ilmo. Sr. José Carlos Bezerra da Silva  
Superintendência de Normas Contábeis  
e de Auditoria – SNC  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezado Senhor,

Fazemos referência à audiência pública da Minuta de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 13, instituída pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários em conjunto com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com o CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

As sugestões de aprimoramento do texto se encontram em anexo e foram elaboradas pela CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca**.

Atenciosamente,

Eduardo Lucano da Ponte  
Presidente Executivo

**Abrasca** – Associação Brasileira  
das Cias Abertas

Acesse o anexo em:  
<https://goo.gl/j7qhnw>

## CVM publica instrução com alteração à oferta pública com esforço restrito

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 23 de agosto, a Instrução 601, que altera o regime vigente para as ofertas públicas com esforços restritos e regulamenta a utilização de lote suplementar nessas ofertas e nas ofertas públicas registradas. A nova instrução promove alterações nas Instruções 476 e 400.

A **Abrasca** participou da audiência pública enviando sugestões, que deram origem a esclarecimentos pela CVM no “Relatório de Audiência Pública SDM 05/2017”.

As três principais mudanças trazidas pela Instrução 601:

- Dispensa da restrição à negociação pelo prazo de 90 dias (lock up) para

títulos de dívida decorrentes do exercício do contrato de garantia firme nas ofertas com esforços restritos.

- Realização de aprimoramentos pontuais no regime da oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos, como: (i) fixação de um prazo máximo para oferta; (ii) alterações no rol de deveres do intermediário líder; (iii) revisão das informações a serem prestadas por emissores não registrados; e (iv) proibição de troca das características essenciais da oferta após o seu início.

- Introdução de previsão de lote suplementar (green shoe) nas ofertas públicas com esforços restritos, vinculando-o à prestação do serviço de estabilização de preços.

Minuta da Audiência Pública X Versão final da norma

Em relação à versão da minuta de instrução submetida à audiência pública, foram feitas as seguintes alterações na versão final da norma:

i) modificações no regime informacional dos emissores não registrados, a fim de deixar clara sua obrigação de disponibilizar, até o dia anterior ao início das negociações, as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas aos três últimos exercícios sociais encerrados, exceto quando o emissor não as possui por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período.

ii) mudanças relacionadas à dispensa de **lock up** vinculada a contratos de garantia firme, para que a restrição quanto à negociação secundária desses valores passe a valer da data de exercício da garantia firme e que o valor desta alienação possa ser atualizado em razão da variação do preço do ativo na curva.

A CVM também recebeu comentários com o intuito de aprimorar outros aspectos do regime da oferta pública com esforços restritos. Eles serão analisados no âmbito do estudo que vem sendo realizado pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM) para avaliar o arcabouço regulatório vigente sobre ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

A norma possui vigência a partir da data de sua publicação, à exceção do § 3º do art. 17 da Instrução CVM 476, que trata de sistema disponibilizado pela entidade administradora de mercados organizados para prestação de informações por emissores não registrados, que entrará em vigor em 1/1/2019.

### Mais informações

Acesse a íntegra da **Instrução CVM 601** (<https://goo.gl/AwbWKx>) e o **Relatório de Audiência Pública SDM 05/2017** (<https://goo.gl/86BWuG>).

## DREI publica instrução padronizando exigências das Juntas Comerciais

A partir de 20 de setembro entra em vigor a Instrução Normativa 48 do Departamento de Registro e Integração Empresarial (DREI), do Ministério da Indústria e Comércio, que dispõe sobre a padronização nacional da formulação de exigências para fins de arquivamento de atos societários nas Juntas Comerciais referentes ao empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada e sociedade limitada. A instrução foi publicada no Diário oficial do dia 06 de agosto.

O DREI informa ainda que, em breve, fará uma consulta pública com as listas de exigências de sociedade anônima e de sociedade cooperativa. O objetivo é simplificar, desburocratizar e uniformizar a análise dos documentos levados à registro perante as Juntas Comerciais.

Os advogados do escritório Cescon Barrieu, em sua última Newsletter, destacam que a Instrução 48 é um passo relevante para o aprimoramento da atuação das Juntas Comerciais, tornando mais claro os critérios de análise, reduzindo a subjetividade e a insegurança jurídica. “Espera-se, portanto, que este ato tenha importante impacto na atração de investimentos estrangeiros, por meio da redução do “custo Brasil”, acentuam.

Destacam os advogados, que o arquivamento de atos societários sempre foi um entrave em operações societárias diversas, em constituição de sociedades e até no registro de atas de assembleia e de reunião de sócios realizadas durante o curso das atividades empresariais. A prática de análise das Juntas Comerciais não era uniforme, ou seja, era possível que determinado documento tivesse seu arquivamento deferido em uma Junta Comercial e negado em outra, ou que fosse exigido o reconhecimento de firma da assinatura em uma e nas demais não; e até mesmo exigências não aplicáveis resultando na demora para conclusão do processo.

Veja a íntegra do artigo do Cescon Barrieu na edição passada do Sia & Cia (1413).

## Notas

### Eletronbras vai vender participação em 71 SPE

A Eletronbras realizará no dia 27 de setembro leilão na B3 para alienar 71 participações em Sociedades de Propósito Específico (SPE), que serão reunidas em 18 lotes. A venda faz parte do plano de disciplina financeira da estatal estabelecido para o quinquênio 2018-2022. “A operação tem por objetivo permitir que a Eletronbras e suas controladas reduzam sua alavancagem financeira, reduzindo seus indicadores de Dívida Líquida/EBITDA à patamares usualmente praticados pelo mercado”, esclareceu a empresa em comunicado ao mercado.

### Magnesita vai sair do Novo Mercado

Na AGE realizada dia 21 de agosto, os acionistas da empresa aprovaram a saída da companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3. A saída está condicionada ao lançamento de oferta pública de aquisição de ações ordinárias em circulação no mercado (“OPA”) pelo acionista controlador. A empresa brasileira foi adquirida do ano passado pela austríaca RHI, especializada em materiais industriais à prova de fogo.

### Marfrig vende a Keystone Foods

A empresa informou que vendeu integralmente para a norte-americana Tyson Foods sua participação na Keystone Foods. O negócio foi fechado por US\$ 2,4 bilhões. A Marfrig explicou em comunicado que o objetivo da venda foi reduzir sua alavancagem financeira e se concentrar nas operações de carne bovina.

### Localiza vai emitir R\$ 1 bi em debêntures

O diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Localiza, Maurício Fernandes Teixeira, informou que o Conselho de Administração aprovou a emissão de R\$ 1 bilhão em debêntures simples, não conversíveis em ações. Os recursos serão utilizados para recomposição de caixa da Companhia. A emissão será objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

### Renner inaugura lojas

O diretor de Relações com Investidores da Lojas Renner, Laurence Beltrão Gomes, informou que foram inauguradas três lojas Camicado em Belo Horizonte, Aracaju e Campina Grande e uma Youcom em Blumenau, Santa Catarina. Com estas inaugurações, a Companhia totaliza 534 lojas, sendo 334 unidades Renner (5 no Uruguai), 94 Youcom e 106 da Camicado.

### Valid vende 30% de subsidiária na Nigéria

A empresa de soluções de meios de pagamentos e certificação digital, informou que o Conselho de Administração aprovou a venda de 30% da subsidiária Valid Card Nigéria para a Atlas Connect Innovations. O negócio foi fechado por US\$ 500 mil.

### Semana no Congresso

Em razão das campanhas eleitorais, não foram programadas atividades nas comissões e plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal para a próxima semana. Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **27 a 31 de agosto de 2018**.

### Gente

**Gustavo Borba renuncia ao cargo de diretor da CVM. Carlos Rebello assume complemento de mandato**

O diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e membro do Colegiado da autarquia, **Gustavo Borba**, renunciou aos cargos alegando motivos pessoais. Ele deixará as funções, que exerceu durante três anos, no dia 12 de setembro. De acordo com a legislação em vigor, caberá à Presidência da República encaminhar mensagem ao Senado Federal com a indicação de nome para cumprir o restante do mandato de Gustavo Borba, que expira em 31 de dezembro de 2019. **Carlos Rebello** assume o complemento de mandato. Formado em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1974, Rebello ingressou na CVM no primeiro concurso público da autarquia. Trabalhou no regulador por 31 anos, ocupando, entre outras posições, o cargo de superintendente de Relações com Investidores. Entre 2010 e 2015 foi diretor de regulação de emissores da então BM&FBovespa.

### NOVOS PROJETOS DE LEI

#### Câmara dos Deputados

• **Antecipação do Pagamento de Férias.** O Projeto de Lei nº 10.760/2018 altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para tornar facultativa a antecipação do pagamento de férias. **Acesse em:** <https://goo.gl/tXCQ6V>.

• **Canudos Biodegradáveis.** O Projeto de Lei nº 10.764/2018 estabelece que restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis, supermercados e similares, devem disponibilizar a opção de canudos biodegradáveis ou recicláveis. **Acesse em:** <https://goo.gl/zyBmJ3>.

• **Imposto de Renda sobre Rendimentos.** O Projeto de Lei nº 10.769/2018 altera a Lei nº 7.713/1988 (Legislação do imposto de renda) para tratar da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre os rendimentos para os jovens até os 24 anos. **Acesse em:** <https://goo.gl/H9jbDm>.

## SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email [simples@abrasca.org.br](mailto:simples@abrasca.org.br).

